



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter os seguintes documentos aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7 do corrente ano:**
 - **Voto de Saudação aos Bombeiros de Portugal;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Pelos Pescadores, pelo Pescador de Sesimbra;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Pelo Respeito, pela pesca nas dinâmicas de gestão e concorrência pelo espaço Marítimo;** (aprovado, por unanimidade)
 - **Moção – Pela construção da Variante ao Porto de Sesimbra.** (aprovado, por unanimidade)
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por maioria**, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 CHEGA) e 13 abstenções (8 PS, 1 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU) **aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2023 e a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2023.**
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por maioria**, com 16 votos a favor (10 CDU, 2 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU) e 8 abstenções do PS, **nomear a firma ORA – Oliveira, Reis & Associados, SROC, Ld.ª, para prestação de Serviços de Auditoria Externa e Certificação das Contas desta Câmara Municipal, dos anos de 2023, 2024 e 2025, pelo valor de 27.000€ + IVA.**
4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por unanimidade**, **aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caracter Eventual em Situações de Emergência Social e comprovada Insuficiência Económica do Concelho de Sesimbra.**
5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou**, sob proposta desta Câmara Municipal, **por maioria**, com 23 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 2 PSD e 1 MSU) e 1 abstenções do BE, **aprovar a celebração do contrato promessa de compra e venda para Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.**



6. Email da Junta de Freguesia do Castelo a **remeter o teor da moção subordinada ao tema “AMARSUL – Por uma verdadeira eficaz política de recolha seletiva no concelho de Sesimbra”**, aprovada, na sua reunião realizada no dia 7 de junho do corrente ano.

7. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de junho realizada no passado dia 7, **deliberou, por unanimidade e aclamação, recomendar a esta Câmara Municipal que considere as propostas aprovadas na 20.ª edição da Assembleia Municipal de Jovens cujo tema central é “50 anos/25 de Abril, liberdade, democracia, jovens e Sesimbra” e que analise a sua pertinência e inclusão no Orçamento para 2024.**

INFORMAÇÕES - DECISÕES DO PRESIDENTE

- **Despachos de gestão urbana – zona oriental de 7 de junho de 2023.**

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

- Da Divisão da Cultura a informar que no **passado dia 26 de maio se realizou a cerimónia de atribuição dos Prémios da Associação Portuguesa de Museologia (APOM), tendo o Museu de Sesimbra recebido 4 distinções.**
- Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a remeter o **relatório final do projeto “Academias de Páscoa 2023”**.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante os meses de abril e maio de 2023.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **12.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023, 2024 e 2025 e 12.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **13.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 13.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023, 2024 e 2025**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.



II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade para construção de moradia e piscina – pedido de informação prévia – informação favorável – Azoia – Téo Borshberg
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando os pareceres e condicionalismos técnicos e parecer do ICNF,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere** emitir parecer **favorável à pretensão do requerente**, nos termos da proposta, **a qual visa a construção de moradia e piscina com as seguintes especificações:**

Moradia:

STP – **520,50m²**

Área de implantação – **830,55m²**

N.º Pisos – **2**

N.º fogos – **1**

Piscina:

Área de implantação – **300,00m²**

Condicionalismos:

- Nas habitações, a ligação entre os compartimentos da habitação deverá ser realizada por espaços interiores;
- Na zona de implantação da moradia, o terreno natural possui 2m de desnível no sentido sul/norte, devendo a moradia adaptar-se ao mesmo, ao contrário do estudo prévio apresentado, que indicia não ter atendido a esta circunstância, e que condiciona igualmente a intenção de sobrelevar a construção 0,50m acima do solo;
- Questão semelhante se identifica na zona de implantação da piscina, mas aqui de forma ainda mais gravosa, uma vez que o declive natural é de sensivelmente 6m, no sentido nascente/poente, não sendo possível admitir uma movimentação de terras desta dimensão, numa zona onde (esta sim) deve haver especial cuidado nas intervenções, por forma a minimizar o seu impacto na paisagem; pelo mesmo motivo, a dimensão da piscina deve ser reduzida (a proposta possui 300m² de implantação), devendo ser ponderada a sua rotação, no sentido de acompanhar o perfil natural do terreno;
- Considerando a elevação da moradia acima do solo, deve ser dada especial atenção à sua volumetria, devendo o pé direito dos pisos ser reduzido ao mínimo regulamentar, como forma de compensar a sobrelevação referida.

Mais se informa, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a operação urbanística projetada é, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, o seguinte:

- Licença administrativa (alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE).

Deliberação:

2. Trabalhos de remodelação de terreno (legalização de aterro) – arquitetura – Casais da Azoia – Renato Francisco – ratificação (Presidente) – deliberação final – aprovação
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **ratificar o despacho do Presidente de 11 de outubro de 2022 que aprovou a arquitetura da operação urbanística em causa**
- **aprovar o licenciamento (deliberação final).**

Deliberação:



3. Quinta do Conde pagamento de encargos de urbanização em prestações – Conde 3, lote 2431 A – Aleque Sandro Ming – aceitação
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar que o montante de 8 546,51€ referente ao pagamento dos encargos de urbanização, seja liquidado em 60 prestações mensais, de igual valor, agravadas da taxa de juro legal.**

Deliberação:

4. Emissão de certidão em como o lote 1963 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1963** com a área de **315 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação:

PESSOAL

1. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – UTELGE – ref.^a L/2020
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional**, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a L/2020, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15336/2020, publicado no Diário da República, II série, n.º 192, de 01/10/2020, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 02/10/2020.

Deliberação:

2. Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio
(Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**

- **Aquisição de serviços de consultoria na área da geografia - SIG (Informação n.º 24.754, de 10/05/2023);**
- **Aquisição de serviços especializados de Psicologia para apoio a projetos de âmbito social (Informação n.º 25.098, de 12/05/2023);**
- **Aquisição de serviços de Medicina do Trabalho (Informação n.º 25.118, de 12/05/2023);**

Deliberação:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2023/2024 – abertura de concurso público internacional – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando a informação n.º 30993, de 31/05/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 20 e do n.º 1, do art.º 36, do Código dos Contratos públicos (CCP), **a adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º a 154.º do mesmo diploma.**

- **A fixação do prazo para apresentação das propostas em 30 dias.**

- Ao abrigo do art.º 46.º- A CCP (introduzido pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto), **a adjudicação por lotes, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:**

Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;

Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde.

- **A fixação do preço base, como parâmetro base do preço contratual em 2.236.080,00 € acrescidos de IVA à taxa de 13% e fixado tendo em conta:**

- **O preço máximo por refeição escolar de 2,75 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2.**

- **Que o prazo de execução do contrato se inicie na data de assinatura do mesmo e termine a 31 de julho de 2024.**

- **A adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço, nos termos da alínea b), do n.º 1 e do n.º 3, do art.º 74.º, do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar.**

- Ao abrigo do disposto no art.º 65.º, do CCP, **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias.**

- **O cabimento inicial de 918 825,60 € (novecentos e dezoito mil oitocentos e vinte cinco euros e sessenta cêntimos) para custear a despesa prevista em 2023, sendo a restante verba cabimentada em 2024 a satisfazer pela classificação orçamental 11.04/02.02.25 e pela GOP 01.02.2007/13-3.^a, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado. Para efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho, a despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.**

- Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 40.º, **a aprovação das peças do procedimento (programa de procedimentos e caderno de encargos).**

- **A designação, para júri do procedimento, dos membros abaixo indicados, conforme prevê o art.º 67.º, do CCP:**

Presidente – Ana Gaspar, Efetivo - Anabela Gonçalves,

Efetivo - Carmen Rosa,

Suplente – Inês Rocha,

Suplente – Ana Dias,

Perito – Lilian Abreu

Deliberação:



2. Requalificação dos campos relvados sintéticos de futebol do concelho de Sesimbra – abertura de procedimento de concurso público em regime geral – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **A abertura de concurso público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, conjugado com o art.º 130.º do Código dos Contratos Públicos;
- **Que o valor base do procedimento seja no valor de 413.867,50 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6%**, conforme prevê o art.º 47.º do CCP.
- **A aprovação do Caderno de Encargos, Projeto, Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade**, conforme prevê o n.º 2 do art.º 40.º e artigos 42.º e 43.º do CCP.
- **Que seja designado para júri do procedimento os seguintes membros:**

António Lopes (presidente)

Maria Inês Gouveia (efetivo)

Rui Machado (efetivo)

Ricardo Nero (suplente)

Ricardo Gouveia (suplente)

- **Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.**
- **Que o prazo de execução da empreitada seja de 60 dias.**
- **Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008 de 29 de julho.**
- **Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.**

Deliberação:

3. Nova Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – forma da revisão extraordinária de preços – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 29844, de 06/06/2023, bem como o parecer da dirigente da UTGFO,

Não tendo o empreiteiro apresentado alternativa à fórmula que não tinha sido aceite e não havendo acordo entre as partes sobre a forma da atualização dos preços,

- **É proposto que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo do n.º 3, do art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **ratificar o despacho do Presidente de 6 de junho de 2023 que aprovou adotar como forma de revisão extraordinária de preços o estatuído na alínea b), do n.º 3, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio**, que prevê realizar a revisão de preços segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1.

Deliberação:



4. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata – trabalhos a menos – 6.^a modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação do ato
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 31159, de 14/06/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à ratificação do ato do diretor de fiscalização da obra que aprovou o seguinte:**

- **Trabalhos a menos do contrato**, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de 839,16 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (50,35 €) totalizando o **valor de 889,51 €**, que representa 0,04% do valor do contrato;

- **Trabalhos a menos da 1.^a modificação objetiva do contrato**, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de 1.038,25 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (62,30 €) totalizando o **valor de 1.100,55 €**, que representa 0,48% do valor do contrato;

- **Trabalhos a menos da 3.^a modificação objetiva do contrato**, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de 352,31 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (21,14 €) totalizando o **valor de 373,45 €**, que representa 0,63% do valor do contrato;

- **Trabalhos a menos da 5.^a modificação objetiva do contrato**, nos termos do art.º 379.º do CCP, no valor de 700,00 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (42,00 €) totalizando o **valor de 742,00 €**, que representa 0,57% do valor do contrato;

Deliberação:

5. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra ano letivo 2022/2023 – serviços a menos e reposição de equilíbrio financeiro – modificação objetiva do contrato – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

● Nos termos da alínea a), do art.º 312.º do CCP, da alínea c), do n.º 1, da cláusula 4.^a, do caderno de encargos e n.º 2, da cláusula 4.^a do contrato, **proceder à modificação objetiva ao contrato de “Fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para as Escolas do Concelho de Sesimbra – Ano Letivo 2022/2023”, no sentido de incluir o fornecimento estimado de 170.000 refeições;**

● De acordo com a mesma cláusula contratual e nos termos do art.º 282.º do CCP, **proceder à reposição do equilíbrio financeiro, pagando ao cocontratante o valor de 407 252,00€ pelo fornecimento daquelas refeições;**

● Ao abrigo do art.º 379.º do CCP, aplicável às aquisições de serviços por via do n.º 1, do art.º 453.º do CCP, **aprovar serviços a menos no valor de 1 241,87€.**

Deliberação:

6. Sistema de Gestão da Qualidade – ciclo 2022/2023 – revisão e reflexão estratégica – aprovação
(Presidente - Pelouro da Qualidade e Auditoria)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade do ciclo 2022-2023, bem como a reflexão estratégica do ciclo de gestão 2023-2024.**

Deliberação:



7. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – tabela preços – atualização
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atualização dos preços a cobrar em 2023, de acordo com a tabela anexa à presente proposta.**

Deliberação:

8. Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – estacionamento de caravanas e autocaravanas – abertura – aprovação
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo a caravanismo, para estacionamento de caravanas e autocaravanas a partir do dia 1 de julho de 2023.**

Deliberação:

9. Feira da Lagoa de Albufeira – quiosque destinado à atividade de restauração e bebidas – hasta pública – comissão – nomeação
(Vereadora - Pelouro da Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Realizar a hasta pública para a concessão do quiosque destinado à atividade de restauração e bebidas, no dia 10 de julho, pelas 10,00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra;**
- **Fixar a base mínima de licitação no valor de 3 rendas mensais (300 euros) previstas para o quiosque a concessionar;**
- **Designar, para dirigir a hasta pública, a seguinte comissão:**

Presidente: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior

1.º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica ⁽¹⁾

2.º Vogal Efetivo: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

1.º Vogal Suplente: Cristina Maria Lopes da Gama Gomes – Assistente Operacional

2.º Vogal Suplente: Mariana Isabel Coelho Pires da Silva – Assistente Operacional

⁽¹⁾ Substituí o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação:

10. Cedência documental – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e José Manuel Palmeirim – minuta – aprovação

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do protocolo, nos termos constantes na minuta anexa à presente proposta.**

A criação deste fundo documental, que se designará de “Protocolo de Depósito José Manuel Palmeirim”, irá contribuir para o enriquecimento do Arquivo Histórico, permitindo deste modo, o conhecimento, estudo e divulgação desta documentação histórica, recuperando igualmente um conjunto documental que é desconhecido dos sesimbrenses em geral e que tem uma amplitude, local, nacional e internacional.

Deliberação:



11. Habitação Municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito no Bairro Argeis, Rua Conceição Morais, bloco 4, 2.º retaguarda, na Vila de Sesimbra – Ana Paula Campino e Carlos Campino – revogação da deliberação de 8.fevereiro.2023

(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

Tendo em consideração que o objetivo da Câmara não é desalojar famílias, mas sim fazer cumprir as regras do arrendamento, entendeu-se ser de aceitar o pedido do marido e do filho da D. Ana Paula, que assumiram gerir o pagamento da renda e se prontificaram pagar a dívida através de um plano de pagamentos, uma vez que dado o valor elevado da mesma, não tinham condições de o fazer de outra forma.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 8 de fevereiro de 2023, mantendo-se o contrato de arrendamento em vigor.

Deliberação:

12. Delegação de competências no domínio da educação – contratos celebrados com o Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2022/2023 – revogação da deliberação de 11.mai.2022 e envio à Assembleia Municipal

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 11 de maio de 2022 que aprovou a celebração dos contratos de delegação de competências com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água, relativos ao ano letivo de 2022/2023,

e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, para resolução e revogação dos contratos de delegação de competências.

Deliberação:

13. Delegação de competências no domínio da educação – celebração de contratos entre Município e os Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho – ano letivo 2023/2024 – minutas – aprovação – envio à Assembleia Municipal

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **Aprovar as minutas dos Contratos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água – ano letivo 2023/2024, bem como os montantes constantes do Anexo I e Especificações Técnicas no âmbito da Escola a Tempo Inteiro;**
- **Submeter à Assembleia Municipal a autorização da celebração dos contratos de delegação de competências entre o Município de Sesimbra e os Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sampaio, Michel Giacometti, Maria do Carmo Serrote e Boa Água – ano letivo 2023/2024.**

Deliberação:



14. Substituição de relvado sintético do campo de futebol de 11 – contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Associação Cultural Recreativa União Trabalhadora Zambujalense (ACRUTZ) – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense (ACRUTZ).**

Deliberação:

15. Substituição de relvado sintético do campo de futebol de 11 e reabilitação da antiga pista de atletismo – contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Grupo Desportivo de Alfarim – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com o Grupo Desportivo de Alfarim.**

Deliberação:

16. Substituição de relvado sintético do campo de futebol de 11 – contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Associação Desportiva da Quinta do Conde – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação Desportiva da Quinta do Conde (ADQC).**

Deliberação:

17. Criação e Manutenção de um Grupo de Bombeiros Permanente (GBP) e Equipa de Intervenção Permanente (EIP) – protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Sesimbra e a Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – cláusula oitava – alteração da deliberação de 24.fevereiro.2021
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 24 de fevereiro de 2021 no que respeita à alínea b), do n.º 1 da cláusula oitava do seguinte modo:**

- referente às EIP, o valor da comparticipação anual passa de uma para três equipas, sendo esse valor correspondente a um subsídio anual de 90.600€;
- O pagamento de retroativos referentes à segunda e terceira Equipa de Intervenção Permanente, tendo em conta a data da sua entrada em funcionamento.

Segunda Equipa – entrada em funcionamento em 01 janeiro 2022 – Valor a pagar de retroativos 30.200€ referente 2022;

Terceira Equipa – entrada em funcionamento em 01 outubro de 2022 – Valor a pagar de retroativos 7.550€ referente 2022;

- **O reforço das rubricas para pagamento dos valores da segunda e terceira EIP referentes ao ano de 2023:**

SEGUNDA EIP - 30.200€ + TERCEIRA EIP – 30.200€ = 60.400€

Deliberação:



18. Sociedade Musical Sesimbrense – projeto sempre a mexer para não envelhecer – manutenção e limpeza do espaço “oficina de Música tradicional” – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor global de 1.508,00 €, referente ao ano letivo de 2022/2023 de setembro de 2022 a julho de 2023.**

Deliberação:

19. Externato de Santa Joana – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de requalificação do espaço exterior de jogo e recreio – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 5.065,62 €, para a comparticipação da despesa efetuada com as obras de requalificação (equipamento infantil com escorrega e pavimento emborrachado adjacente).**

Deliberação:

20. Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de viatura ligeira de passageiros elétrica adaptada – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.573,76 €, para participar a aquisição da viatura elétrica adaptada para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, utentes de valências da Instituição.**

Deliberação:

21. Centro Comunitário da Quinta do Conde – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – aquisição de equipamentos de cozinha e de lavandaria – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Ação Social)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 322,00 €, para participar a aquisição de um fogão a gás e uma máquina de lavar roupa para as valências da Instituição.**

Deliberação:



22. Associação Meco-Nativos e Amigos – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – IV Festival do Peixe Seco – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual, no valor de 169,32 €, para minimizar os custos com a realização do evento.**

Deliberação:

23. Limited Edition-Associação Desportiva e Recreativa – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – participação de 4 atletas no Campeonato Europeu de Corridas de Obstáculos na Hungria – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual, no valor de 425,00 €, destinado a comparticipar nas despesas com a participação dos 4 atletas no Campeonato em causa e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

O Campeonato decorreu entre os dias 8 e 11 de junho, na Hungria.

Deliberação:

24. Associação Alto Astral de Capoeira – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – 12.º Evento de Verão “Movimento Alto Astral Sesimbra” – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual, no valor de 300,00 €, destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento em causa e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

O evento irá decorrer nos dias 21, 22 e 23 de julho.

Deliberação:

25. Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – Final da Divisão de Honra e na Final Four da Taça de Portugal em Paredes e Barcelos – participação da equipa de basquetebol em cadeiras de rodas – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual, no valor de 3.110,00 €, para fazer face às despesas com deslocação, alojamento e refeições da equipa nas Finais em causa e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

A Final da Divisão de Honra decorreu nos dias 20 e 21 de maio, em Paredes.

A Final Four da Taça de Portugal decorreu nos dias 27 e 28 de maio, em Barcelos.

Deliberação:



26. Associação DOJO KO TORA NIN – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidade budô – subsídio mensal e celebração de contrato de programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio mensal de 60,00 €, pelo período de 10 meses, retroativamente de setembro de 2022 a junho de 2023, no total de 600,00 € e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: